

ATO Nº 3.801/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 616855/2014, resolve cessar os efeitos a partir de 02 de dezembro de 2014 do Ato Governamental nº 21.618/2014, publicado em 21/07/2014, que autorizou a cessão da servidora ALTIDE FRANCISCA DE ASSIS NASCIMENTO, Profissional Técnica de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 90042/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de junho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a431a78a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar